

MARCA NACIONAL Nº 596299

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000502304
Data de Apresentação 12-02-2018
Data do Pedido 12-02-2018
Tipo de Modalidade não aplicável

VITALFEM

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO RECUSADO

Data de Início da Fase 06-11-2018

Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL

Data de Início da Sit. 12-02-2018

Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 0

Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 22/02/2018

Data do Despacho 18-07-2018

BPI do Despacho 06/08/2018

Data de Início de Vigência ---

Data Limite de Vigência ---

Titulares ADDO PHARM, S.A.

Mandatário ---

Classificação de Nice 05

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
05	<p>AÇÚCAR DIETÉTICO PARA USO MEDICINAL; AÇÚCAR MEDICINAL; AÇÚCAR PARA USO MEDICINAL; ADESIVOS DE SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; ADITIVOS NUTRICIONAIS PARA ALIMENTOS PARA OS ANIMAIS, PARA USO MEDICINAL; ADOÇANTES ARTIFICIAIS CONCEBIDOS PARA DIABÉTICOS; ADOÇANTES DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS DE COMPRIMIDOS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; ÁGUA DE MELISSA PARA USO FARMACÊUTICO; ALIMENTOS À BASE DE ALBUMINA PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA PESSOAS INVÁLIDAS; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA; ALIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DIABÉTICOS; ALIMENTOS HOMOGENEIZADOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS LIOFILIZADOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS PARA BEBÊS; ALIMENTOS PARA CRIANÇAS; ALIMENTOS PARA DIETAS RIGOROSAS PRESCRITAS MEDICAMENTE; ALIMENTOS PARA DIABÉTICOS; ALIMENTOS PARA LACTENTES; AMIDO PARA USO DIETÉTICO; ANTIOXIDANTES; ANTIOXIDANTES CONTENDO ENZIMAS; ANTIOXIDANTES DERIVADOS DO MEL; ANTIOXIDANTES OBTIDOS DE FONTES VEGETAIS; ANTIOXIDANTES PARA USO DIETÉTICO; ANTIOXIDANTES PARA USO MEDICINAL; BARRAS NUTRICIONAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AUMENTAR OS NÍVEIS DE ENERGIA; BEBIDAS ADAPTADAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTA PARA DIABÉTICOS CONCEBIDAS PARA FINS MEDICINAIS; BEBIDAS DE SUPLENTO DIETÉTICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA BEBÊS PARA USO MÉDICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS MEDICINAIS; BEBIDAS VITAMINADAS; CÁPSULAS DE EMAGRECIMENTO; CÁPSULAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; CARNE LIOFILIZADA ADAPTADA PARA FINS MÉDICOS; CASCA DE ÁRVORE PARA FINS NUTRACÊUTICOS; CHÁ ADELGAÇANTE PARA USO MEDICINAL; CHÁ ANTIASMÁTICO; CHÁ MEDICINAL; CHÁS MEDICINAIS; COMPLEXOS DE VITAMINAS; COMPRIMIDOS DE VITAMINAS; CONFEITARIA DIETÉTICA PARA USO MÉDICO; DIÁSTASE PARA USO MÉDICO; EXTRATO DE</p>
	<p>;CASCADE ÁRVORE PARA USO NUTRACÊUTICO; EMPLASTROS DE SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; FIBRA DE SEMENTE DE LINHAÇA PARA USAR COMO SUPLENTO DIETÉTICO; FIBRAS DIETÉTICAS; FIBRAS DIETÉTICAS PARA FACILITAR A DIGESTÃO; GLUCOSE PARA USO COMO ADITIVO ALIMENTAR PARA USO MÉDICO; GOMAS DE VITAMINAS; GOTAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; HORTELÃ-PIMENTA [MENTA] PARA USO FARMACÊUTICO; INFUSÕES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; LACTOSE; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ COM SABOR DE FRUTAS; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM PÓ; MULTIVITAMINAS; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; MUSGO DA IRLANDA PARA USO MEDICINAL; NUTRACÊUTICOS PARA USAR COMO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; NÉCTARES DE FRUTA PARA DIABÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; ÓLEO DE PEIXE PARA USO MEDICINAL; PÃO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS PARA USO TERAPÊUTICO; PÃO COM BAIXO TEOR DE SAL PARA USO MEDICINAL; PÃO PARA DIABÉTICOS, PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS DE SUPLEMENTOS DE ZINCO; PÍLULAS DE EMAGRECIMENTO; PASTILHAS EFERVESCENTES VITAMINADAS; POÇÕES MEDICINAIS; PÓLEN DE ABELHA PARA USAR COMO SUPLENTO DIETÉTICO ALIMENTAR; PÓLEN DE ABELHA PARA USO NUTRACÊUTICO; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA D; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA B; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA C; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA A; PREPARAÇÕES ALBUMINOSAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ALIMENTARES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA BEBÊS; PREPARAÇÕES COM FATORES LIPOTRÓPICOS; PREPARAÇÕES COM LISINA; PREPARAÇÕES DE VITAMINAS; PREPARAÇÕES NUTRACÊUTICAS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU MÉDICOS; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS EM ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO [MEDICINAIS]; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS E MINERAIS; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS SOB A FORMA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES; PREPARADO PARA LACTENTES; PREPARADOS MULTIVITAMÍNICOS; PRODUTOS DE ESTIMULAÇÃO DO APETITE; PRODUTOS DE PADARIA PARA DIABÉTICOS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; PRODUTOS</p>
	<p>;DIETÉTICOS PARA INVÁLIDOS; PRODUTOS NUTRACÊUTICOS PARA USO HUMANO; RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS PARA USO DIETÉTICO OU MEDICINAL; REBUÇADOS FORTIFICADOS COM CÁLCIO PARA USO MÉDICO; SAIS DE ÁGUAS MINERAIS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA BEBÊS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES EM PÓ; SUCEDÂNEOS DO AÇÚCAR PARA DIABÉTICOS; SUCEDÂNEO DO CHÁ [PARA USO MEDICINAL]; SUCEDÂNEOS DIETÉTICOS DO AÇÚCAR PARA USO MÉDICO; SUPLEMENTES ALIMENTARES À BASE DE ISOFLAVONA DE SOJA; SUPLEMENTOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE ALBUMINA;</p>

SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE GÉRMEN DE TRIGO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS PARA REGIMES DE JEJUM MODIFICADO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE À BASE DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONTROLAR O COLESTEROL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NA NATUREZA DE BEBIDAS EM PÓ MISTURADAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS DE PROTEÍNA PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ERVAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE AMINOÁCIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PÓLEN DE PINHEIRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE

;POR FERRO;SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE MINERAIS PARA SERES HUMANOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALGINATO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE TRIGO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ENZIMAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CASEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GLUCOSE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PRÓPOLIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GELEIA REAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓLEN; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE AÇAÍ EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓ DE AÇAÍ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ À BASE DE ESPOROS DE COGUMELOS DA ESPÉCIE GANODERMA LUCIDUM; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS NATURAIS PARA O TRATAMENTO DE CLAUSTROFOBIA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS LÍQUIDOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO SEM SER PARA USO MÉDICO; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MINERAIS NUTRITIVOS; SUPLEMENTOS MINERAIS PARA ALIMENTOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONTENDO EXTRATOS DE FUNGOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ZINCO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS PREBIÓTICOS; SUPLEMENTOS PROBIÓTICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS PARA

;UTILIZAR NADIÁLISE RENAL; SUPRESSORES DE APETITE PARA USO MÉDICO; SUPRESSORES DO APETITE; VITAMINAS E PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS; VITAMINAS EM GOTAS; VITAMINAS PRÉ-NATAIS; AÇÚCAR LÁCTEO PARA USO FARMACÊUTICO; ACETAMINOFENO [PARA ALÍVIO DA DOR]; ACETATOS PARA USO FARMACÊUTICO; ACETATO DE ALUMÍNIO PARA USO FARMACÊUTICO; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO EM COMPRIMIDOS; ÁCIDO GÁLICO PARA USO FARMACÊUTICO; ÁCIDOS PARA USO FARMACÊUTICO; ADJUVANTES BIOLÓGICOS PARA USO MÉDICO; ACONITINA; ADJUVANTES DE VACINAS; ADJUVANTES PARA USO MÉDICO; ADJUVANTES QUÍMICOS PARA USO MÉDICO; ADSTRINGENTES [FARMACÊUTICOS]; ADSTRINGENTES PARA FINS MÉDICOS; ADSTRINGENTES PARA USO MÉDICO; AGENTES ANTIARRÍTMICOS; AGENTES ANTILEPRÓTICOS; AGENTES ANTIPARKINSON; AGENTES ANTIVIRAIS; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; AGENTES DE DESINTOXICAÇÃO À BASE DE PLANTAS; AGENTES DE ESTABILIZAÇÃO CAPILAR PARA USO MÉDICO; AGENTES DE LIMPEZA GASTROINTESTINAL; AGENTES DESINTOXICANTES DO METABOLISMO; AGENTES DESINTOXICANTES DE DROGAS; AGENTES FARMACÊUTICOS PARA A EPIDERMIS; AGENTES FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE LESÕES FÍSICAS; AGENTES FARMACÊUTICOS QUE ATUAM SOBRE O METABOLISMO; AGENTES FARMACÊUTICOS QUE ATUAM SOBRE OS ÓRGÃOS SENSORIAIS; AGENTES FARMACÊUTICOS QUE ATUAM SOBRE OS ÓRGÃOS DIGESTIVOS; AGENTES FARMACÊUTICOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO; AGENTES HIPOGLICÊMICOS; AGENTES HIPOLIPIDÊMICOS; AGENTES IMUNOTERAPÊUTICOS PARA INFECÇÕES BACTERIANAS; AGENTES PARA A DESINTOXICAÇÃO DO ÁLCOOL; AGENTES PARA O TRATAMENTO DA INSOLAÇÃO; AGENTES PARASSIMPATICOMIMÉTICOS; AGENTES PROFILÁTICOS PARA HEMORRAGIAS CEREBRAIS; AGENTES SIMPATICOMIMÉTICOS; AGENTES SUPRESSORES DE TUMORES; AGENTES VISCOELÁSTICOS PARA USO OFTÁLMICO; ÁGUA BRANCA; ÁGUA DESMINERALIZADA PARA USO MEDICINAL; ALBUMINA DE MALTE PARA USO FARMACÊUTICO; ALÇAÇUZ PARA USO FARMACÊUTICO; ALCALOIDES PARA USO FARMACÊUTICO; ALCALOIDES PARA USO MEDICINAL; ALCALOIDES UTILIZADOS COMO ANTIPIRÉTICOS; ALCALOIDES UTILIZADOS COMO

ESTIMULANTES; ;ALCALOIDESUTILIZADOS COMO ANALGÉSICOS; ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA USO MÉDICO; ÁLCOOL PARA USO TÓPICO; ALDEÍDO FÓRMICO PARA USO FARMACÊUTICO; ALDEÍDOS PARA USO FARMACÊUTICO; AMIDO PARA USO DIETÉTICO OU FARMACÊUTICO; ALGINATOS PARA USO FARMACÊUTICO; AMIDO PARA USO FARMACÊUTICO; AMINOÁCIDOS PARA USO MEDICINAL; AMINOÁCIDOS PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; AMINOÁCIDOS PARA USO VETERINÁRIO; ANALÉPTICOS; ANALGÉSICOS; ANALGÉSICOS ANTIPIRÉTICOS; ANALGÉSICOS OPIOIDES; ANALGÉSICOS ORAIS; ANALGÉSICOS PARA USO FARMACÊUTICO; ANALGÉSICOS PARA USO MÉDICO; ANALGÉSICOS TÓPICOS; ANESTÉSICO PARA USO CIRÚRGICO; ANESTÉSICO PARA USO NÃO CIRÚRGICO; ANESTÉSICOS; ANESTÉSICOS GERAIS; ANESTÉSICOS LOCAIS; ANESTÉSICOS POR INALAÇÃO; ANIDRÓTICOS; ANTI-HISTAMÍNICOS; ANTI-INFECIOSOS; ANTI-INFLAMATÓRIOS; ANTIÁCIDOS; ANTIBIÓTICOS; ANTIBIÓTICOS PARA FINS DE DESINTOXICAÇÃO; ANTIBIÓTICOS PARA USO HUMANO; ANTIBIÓTICOS PARA USO ODONTOLÓGICO; ANTIBIÓTICOS PARA USO VETERINÁRIO; ANTIBIÓTICOS SOB A FORMA DE LOÇÕES; ANTICATARRAIS PARA FINS DE DESINTOXICAÇÃO; ANTICOAGULANTES; ANTICORPOS; ANTICONVULSIVOS; ANTIDEPRESSIVOS; ANTIDERMÓINFECIOSOS; ANTIEMÉTICOS OBTIDOS A PARTIR DE FONTES VEGETAIS; ANTIEMÉTICOS PARA O TRATAMENTO DOS VÔMITOS; ANTIEMÉTICOS USADOS NO TRATAMENTO DAS NÁUSEAS; ANTIESPASMÓDICOS; ANTIPLATULENTOS; ANTIESPASMÓDICOS ANTIMUSCARÍNICOS; CARVÃO ATIVADO PARA USO MÉDICO; CARVÃO VEGETAL PARA USO FARMACÊUTICO; CARVÃO VEGETAL ATIVADO USADO COMO ANTÍDOTO CONTRA VENENOS; DIGESTIVOS PARA USO FARMACÊUTICO; DIGESTIVOS; DIURÉTICOS; EXTRATOS DE PLANTAS PARA FINS FARMACÊUTICOS; EXTRATOS DE PLANTAS PARA USO FARMACÊUTICO



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	12/02/2018	---	19/02/2018	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	19/02/2018	22/02/2018	22/02/2018	22/02/2018	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	19/02/2018	---	19/02/2018	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	22/02/2018	23/04/2018	23/04/2018	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	23/04/2018	---	10/05/2018	---	---
05170000 - estudo-notificado	10/05/2018	---	11/06/2018	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	10/05/2018	11/06/2018	11/06/2018	---	2759070
05160000 - estudo-aguarda despacho	11/06/2018	---	18/07/2018	---	---
05400000 - recusado-pub.de despacho	18/07/2018	06/08/2018	06/08/2018	06/08/2018	---
05410000 - recusado-despacho publicado	06/08/2018	06/11/2018	06/11/2018	---	---
05900000 - registo recusado	06/11/2018	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	12/02/2018	---	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2759070	Addo Pharm, S.A.	Av. De Santa Isabel, Parque Meramar Ii, Escritórios 1º Andar, Cabra Figa	2635-047 Rio De Mouro - Portugal	requerente / titular	12/02/2018	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000502304	12/02/2018 às 13:33:44	0599 - pedido de marca nacional	Addo Pharm, S.A.	inclusão de pedido pendente	19/02/2018	deferido
5526834	24/09/2018 às 10:55:22			05IM0003 - Reexame sem Resposta - Recusa - MNA	24/09/2018	



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
22/02/2018	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
06/08/2018	14 - despachos de recusa	publicado	-	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

